

## **INDICAÇÃO**

Nº:  
**056/08**

**VANILDO CATARINO CEBALHO**

**DEM**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção de Salas de aula para implantação do Ensino de Jovens e Adultos - EJA, no Assentamento "Nossa Terra, Nossa Gente", na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 29 de maio de 2008.

*Vanildo Catarino Cebalho*  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA Nº:  
056/08

VANILDO CATARINO CEBALHO

DEM

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

É grande o número de jovens e adultos residentes no Assentamento “Nossa Terra, Nossa Gente” e que estão atualmente fora da escola.

Esses munícipes estão fora da escola por que não tiveram oportunidade de freqüentar as salas de aulas em momento em adequado e ficaram defasados em suas idades.

Atualmente não freqüentam por que as suas realidades sociais e de aprendizado não condizem com escola oferecida tradicionalmente pelo município.

Há necessidade de proporcionar oportunidade de estudos para esses cidadãos, ofertando-lhes salas de aula adequadas ao momento social e aprendizado atual dos mesmos.

Por essas razões, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de viabilizar **a Construção de salas de aula para implantação do ensino de jovens e adultos – EJA e em Anexo um Salão que sirva para realizar reuniões dos mutuários do Assentamento “Nossa Terra, Nossa Gente”, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 29 de maio de 2008.

*Vanildo Catarino Cebalho*  
Vereador